



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano VIII - Edição nº 00570 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B8DD9536C776100343C0D858B6FD363

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018.
- DECRETO Nº 137 / 2018 - "DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, QUE INDICA."
DECRETO Nº 138 / 2018 - "DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FAVULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018.

Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

O Município torna público que se encontra autorizado, a realização do certame na modalidade **Tomada de Preços Nº 009/2018**, sob o regime de **Menor Preço Global**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a execução de obras de **ITEM I** – Obra de Pavimentação e Drenagem no Povoado de Larga dos Mendes, Zona Rural de Central/BA, **ITEM II** - Obra de Pavimentação e Drenagem no Povoado de Palmeiras, Zona Rural de Central/BA, conforme consta no termo de referência do Edital. A Sessão para recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 28 de Agosto de 2018 às 09:00 horas na Sala do Setor de Licitações, localizada na Avenida João Durval Carneiro, 72, Centro.

Central/BA, 07 de Agosto de 2018

Eridan da Paz Lima Matos
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 137 / 2018 De 02 de agosto de 2018.

Dispõe sobre ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE no Município de Central, Estado da Bahia, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os festejos alusivos ao 60º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Central;

CONSIDERANDO que é de comum interesse dos feirantes e munícipes antecipar a feira livre, de modo a proporcionar a este último a oportunidade de efetuar suas compras antecipadamente; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se divulgar, previamente, essa antecipação à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica ANTECIPADA para o dia **09 de agosto de 2018 (quinta-feira)**, a FEIRA LIVRE realizada na Praça do Mercado, até então prevista para o dia **11 de agosto de 2018 (Sábado)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672

Site: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 138 / 2018 De 02 de agosto de 2018.

Dispõe sobre FERIADO e PONTO FAVULTATIVO no Município de Central, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, também, os parâmetros dispostos na Lei Federal nº 9.093/1995,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia **10 de agosto de 2018**, em todo o território do Município de Central, em virtude dos festejos alusivos ao 60º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município.

Art. 2º Será **FERIADO** no(s) dia(s) **13 de agosto de 2018**, em todo o território do Município de Central, em decorrência dos festejos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial; pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública; pela Guarda Municipal e similares; Departamento de Administração Tributária; Comissão Organizadora e demais envolvidos na manutenção da infra-estrutura do evento, não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de agosto de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672

Site: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COPEL

Aviso de Cancelamento de Licitação

Tomada de Preço nº 008/2018, A Prefeitura Municipal de Central, Departamento de Licitação. Por meio do presente tornamos público que a licitação, objeto da Tomada de Preço acima mencionada cujo objeto: Recuperação de estradas vicinais dos seguintes trechos: Trecho I: BA-052 a Milho Verde, passando por Caldeirãozinho; Trecho II: Caldeirãozinho a BA-052, passando por Lagoa do Martins e Serra Grande e Trecho III: BA-052 a Gameleira, passando por Tinede e Boa Vista, totalizando 20,19 Km, situados na Zona Rural do Município de Central/BA conforme convênio 822794/2015, foi CANCELADA a pedido Engenheiro do Município, tendo em vista que serão necessárias alterações na planilha orçamentária anexo do edital.

Central/BA, 07 de Agosto de 2018

Eridan da Paz Lima Matos
Presidente da Comissão de Licitação